



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2021/23

Florianópolis-SC,11/06/2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 23

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 11/06/2021

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 553/2021

BEPM: 2021/23
Data publicação: 11/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 36252/2021
Assunto: DECISÃO JUDICIAL - Alterar a data da graduação atual para 11 de agosto de 2018 do 2º Sgt PM Mat 916853-2 JAIRO LUIZ CORRÊA.

Ato da Polícia Militar nº 553/2021.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão contida nos autos do Processo nº 5000712-16.2019.8.24.0091/SC, da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, alterar a data de início do cargo atual passando de 31 de janeiro de 2019 para 11 de agosto de 2018, do 2º Sargento PM matrícula 916853-2 **JAIRO LUIZ CORRÊA**.

Florianópolis, 09 de junho de 2021.

Assinado eletronicamente

DIONEI TONET

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 646/2021

BEPM: 2021/23
Data publicação: 11/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 24463/2021
Assunto: DESIGNAÇÃO – Maj PM Mat. 929194-6 Deiber Junior
Haefliger e outros para frequentar o Curso de
Especialização em Policiamento de Trânsito
Rodoviário - CEPTR.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, no Edital nº 010/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar Curso de Especialização em Policiamento de Trânsito Rodoviário (CEPTR), a ser realizado pelo Comando de Policiamento Rodoviário - CPMR, no período de 07 de junho a 02 de julho de 2021, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
01	Maj PM	929194-6	Deiber Junior Haefliger
02	Maj PM	384677-6	Marcus Vinicius Fraga
03	Cap PM	920981-6	Maurício Abílio dos Santos
04	1º Ten PM	927416-2	Eduardo Sérgio Nunes
05	1º Ten PM	932498-4	Diogo José Ribeiro Arantes
06	S Ten PM	926874-0	Israel Machado Muniz
07	1º Sgt PM	920980-8	Gil Norton Amorim
08	2º Sgt PM	926967-3	Fernando Cesar Cernucky
09	2º Sgt PM	920604-3	Eurico Adolfo Kirschner
10	2º Sgt PM	926152-4	Adriano Maciel Silvério
11	2º Sgt PM	925870-1	Dalnei Ribeiro
12	2º Sgt PM	926368-3	André de Andrade
13	2º Sgt PM	921078-4	Luciano Kotwiski
14	3º Sgt PM	924606-1	Cidinei Zimmermann
15	3º Sgt PM	928815-5	Idemar Tedesco
16	3º Sgt PM	923909-0	Elisário Pires do Prado
17	3º Sgt PM	924738-6	Robson de Mattia
18	3º Sgt PM	928486-9	Daiane Werner Leonardo
19	3º Sgt PM	928879-1	Renato Fernandes Motta
20	Cb PM	926330-6	Nedir Gastmann
21	Cb PM	926518-0	Douglas Fabiano Ramos
22	Cb PM	926271-7	Ednaldo Martins Rosa
23	Cb PM	926290-3	Fernando Neves Padilha
24	Cb PM	321820-1	Valdirene Camargo



25	Cb PM	930788-5	Marcos Alessandro Carvalho Urach
26	Sd PM	972345-5	Karini Rocha Neis
27	Sd PM	933846-2	Marcus Vinicius Gonçalves Alvim
28	Sd PM	930348-0	Leonardo Marlon Meneguini
29	Sd PM	932665-0	Thiago Tressoldi
30	Sd PM	678644-8	Alexandre Orestes Bortoluzzi
31	Sd PM	932816-5	Vandoir Vescov
32	Sd PM	928574-1	Lucio Fernando do Prado dos Santos
33	Sd PM	934101-3	Lucas Luiz da Silva Viana
34	Sd PM	933730-0	Jeferson da Silva
35	Sd PM	930299-9	Rafael Correia Garcez
36	Sd PM	990213-9	Alessandro Palhano Prestes

2. O Curso será executado na modalidade semipresencial, em regime de semi-internato. Com exceção das disciplinas de Estágios Operacionais (EOP) e Operação e Fiscalização de Trânsito (OPT), todas as demais serão ministradas de forma online, por meio de plataforma específica a ser definida pelo Comando do CPMR.

3. Os referidos policiais militares durante o curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem, à disposição da Coordenação do Curso.

4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de junho de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 652/2021

BEPM: 2021/23
Data publicação: 11/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 11988/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 929116-4 Thiago Zuanazzi por conclusão da 4ª Edição do Curso de Policiamento de Fronteira - IV CPFRON.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão da 4ª Edição do Curso de Policiamento de Fronteira - IV CPFRON, realizado pela Secretaria de Operações Integradas (SEOPI), juntamente com a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso (SESP/MT), no município de Porto Esperidião/MT, o **1º Tenente PM Mat. 929116-4 Thiago Zuanazzi**, na 3ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Chapecó/SC, **SEM ÔNUS AO ESTADO**, a contar de 31 de maio de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de junho de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 653/2021

BEPM: 2021/23
Data publicação: 11/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 9479/2021
Assunto: DESIGNAÇÃO – Maj PM Mat. 920023-1 Edson José de Souza para frequentar o Curso Intermediário de Inteligência para Oficiais - Exército.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 4/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso Intermediário de Inteligência para Oficiais, a ser realizado pela Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx), na cidade de Brasília-DF, com **ÔNUS LIMITADO** para o Estado, o **Major PM Mat. 920023-1 Edson José de Souza**, nos períodos de:

- a) Fase EaD: 07 de junho a 13 de agosto de 2021;
 - b) Fase Presencial: 17 de agosto a 10 de dezembro de 2021.
2. O referido policial militar durante a Fase Presencial permanecerá **ADIDO** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de junho de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 655/2021

BEPM: 2021/23
Data publicação: 11/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 35447/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
ROBSON JOE MARTINS BRASIL, 3º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 920954-9-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROBSON JOE MARTINS BRASIL**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **920954-9-01**, CPF N° **607.758.079-15**, a contar de **07 de junho de 2021**.

Florianópolis, 07 de junho de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 656/2021

BEPM: 2021/23
Data publicação: 11/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 35618/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cb PM Mat. 927025-6 Marcelo
Aloísio Doose por cessar a disposição à Força
Nacional de Segurança Pública - FNSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019 e nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** do **Cabo PM Mat. 927025-6 Marcelo Aloísio Doose** à Força Nacional de Segurança Pública.
2. **CLASSIFICAR** o **Cabo PM Mat. 927025-6 Marcelo Aloísio Doose** no 2º Grupamento da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede em Gaspar/SC, a contar de 08 de junho de 2021.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de junho de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comando-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 657/2021

BEPM: 2021/23
Data publicação: 11/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 35981/2021
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat. 924626-6 Nilvo Pflieger
do cargo de Comandante da 2ªCia/13ºBPM –
Ibirama/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; no Decreto nº 409/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Ibirama/SC, o **Major PM Mat. 924626-6 Nilvo Pflieger**, a contar de 01 de junho de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de junho de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 658/2021

BEPM: 2021/23
Data publicação: 11/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 35981/2021
Assunto: NOMEAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 921902-1 Arno Senem
para o cargo de Comandante Interino da
2ªCia/13ºBPM – Ibirama/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; no Decreto nº 409/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Ibirama/SC, o **1º Tenente PM Mat. 921902-1 Arno Senem**, a contar de 01 de junho de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de junho de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 659/2021

BEPM: 2021/23
Data publicação: 11/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 35434/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
3º Sargento PM Mat 921036-9-01 MANOEL DE
JESUS OLIVEIRA.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MANOEL DE JESUS OLIVEIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **921036-9-01**, CPF nº **893.026.139-68**, a contar de **07 de junho de 2021**.

Florianópolis, 08 de junho de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 660/2021

BEPM: 2021/23
Data publicação: 11/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 34336/2021
Assunto: LICENCIAMENTO A PEIDIDO do Cabo PM Mat.
927533-9-01 MARCOS IVAN DE ABREU

LICENCIAR À PEDIDO, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, MARCOS IVAN DE ABREU, Cabo da Polícia Militar do Estado, matrícula 927533-9-01, a contar de 26 de maio de 2021.

Florianópolis, 08 de junho de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 661/2021

BEPM: 2021/23
Data publicação: 11/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 35282/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento PM Mat 922863-2 MARCIO DEUTTNER

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCIO DEUTTNER**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922863-2-01**, CPF N° **942.218.719-20**, a contar de **07 de junho de 2021**.

Florianópolis, 08 de junho de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 662/2021

BEPM: 2021/23
Data publicação: 11/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 35317/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
LUCIANA HELENA DOS SANTOS, Tenente Coronel
da Polícia Militar, Mat. 926641-0-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUCIANA HELENA DOS SANTOS**, Tenente Coronel da Polícia Militar, Mat. **926641-0-01**, CPF **004.418.119-14**, a contar de **07 de junho de 2021**.

Florianópolis, 07 de junho de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 663/2021

BEPM: 2021/23
Data publicação: 11/06/2021
Protocolo SGPe: SSP 1907/2021
Assunto: PRORROGAÇÃO – S Ten PM Mat. 925117-0 Airton
Pereira dos Santos à disposição da Força Nacional de
Segurança Pública - FNSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88, no Art. 107 da CE/89; no Convênio de Cooperação Federativo nº 040/2017 celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019 ; nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019 e em decorrência do processo SGP-e SSP 1907/2021,

RESOLVE:

1. **PRORROGAR A DISPOSIÇÃO** à Força Nacional de Segurança Pública, pelo período de 06 (seis) meses do **Subtenente PM Mat. 925117-0 Airton Pereira dos Santos**, a contar de 28 de junho de 2021.
2. O policial militar permanece na condição de **ADIDO** ao Pelotão de Comando e Serviço do 14º Batalhão de Polícia Militar (PCS/14ºBPM), com sede em Jaraguá do Sul/SC.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de junho de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 664/2021

BEPM: 2021/23
Data publicação: 11/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 00032545/2021
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO DO SOLDADO NQ PM
620022-2 RICCO CARDOSO DE MELLO SANTOS

LICENCIAR A PEDIDO de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base na Portaria nº 109/PMSC, de 01 de outubro de 2020, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, Art.1º, inciso V, e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **Ricco Cardoso de Mello Santos**, Soldado 3ª classe NQ da Polícia Militar do Estado, matrícula 620022-2, CPF 857.785.075-77, a contar de 25 de maio de 2021, conforme **SGP-e 00032545/2021**.



Ato da Polícia Militar nº 665/2021

BEPM: 2021/23
Data publicação: 11/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 27615/2021
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do Subtenente PM RR
MAT.920688-4-01 ELIZANDRO DOS SANTOS

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 511/JMC/2021, **ELIZANDRO DOS SANTOS**, Subtenente PM RR. Mat. **920688-4-01**, CPF nº **841.252.259-15**, a contar de 01 de junho de 2021.

Florianópolis, 08 de junho de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 666/2021

BEPM: 2021/23
Data publicação: 11/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 35981/2021
Assunto: EXONERAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 921902-1 Arno
Senem do cargo de Comandante Interino da
2ªCia/13ºBPM – Ibirama/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; no Decreto nº 409/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante Interino da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Ibirama/SC, o **1º Tenente PM Mat. 921902-1 Arno Senem**, a contar de 05 de junho de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de junho de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 667/2021

BEPM: 2021/23
Data publicação: 11/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 35981/2021
Assunto: NOMEAÇÃO – Cap PM Mat. 383221-0 Gustavo Filipe de Oliveira Córdova para o cargo de Comandante da 2ªCia/13ºBPM – Ibirama/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; no Decreto nº 409/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Ibirama/SC, o **Capitão PM Mat. 383221-0 Gustavo Filipe de Oliveira Córdova**, a contar de 05 de junho de 2021, **cumulativamente** com as funções que já exerce.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de junho de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 668/2021

BEPM: 2021/23
Data publicação: 11/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 27212/2021
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda do Cabo PM Ref Mat 908645-5-01 Manoel Jorge de Campos

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 513/JMC/2021, requerido por **MANOEL JORGE DE CAMPOS**, Cabo PM Ref. Mat. **908645-5-01**, CPF nº **377.360.009-72**.

Florianópolis, 08 de junho de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 669/2021

BEPM: 2021/23
Data publicação: 11/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 60051/2020
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do Cabo PM Ref Mat
907363-9-01 Jader de Andrade

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 514/JMC/2021, **JADER DE ANDRADE**, Cabo PM Ref. Mat. **907363-9-01**, CPF nº **378.457.059-34**, a contar de 01 de junho de 2021.

Florianópolis, 08 de junho de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 670/2021

BEPM: 2021/23
Data publicação: 11/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 840/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 930863-6 Alisson de
Andrade por interrupção do 3º Curso de
Especialização em Motopatrulhamento Tático -
PMMT.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção do 3º Curso de Especialização em Motopatrulhamento Tático - CEMPT, realizado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **Soldado PM Mat. 930863-6 Alisson de Andrade**, no Grupo de Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Itajaí/SC, a contar de 07 de junho de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de junho de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 671/2021

BEPM: 2021/23
Data publicação: 11/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 26226/2021
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda do Cabo PM RR Mat 912633-3-01 Edson João de Souza.

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 495/JMC/2021, requerido por **EDSON JOÃO DE SOUZA** Cabo PM RR Mat. **912633-3-01**, CPF nº **511.247.779-20**.

Florianópolis, 09 de junho de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 672/2021

BEPM: 2021/23
Data publicação: 11/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 30654/2021
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda do 3º Sargento PM RR Mat 918160-1-01 Paulo César de Paulo

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 499/JMC/2021, requerido por **PAULO CÉSAR DE PAULO**, 3º Sargento PM RR Mat. **918160-1-01**, CPF nº **548.843.909-97**.

Florianópolis, 09 de junho de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 673/2021

BEPM: 2021/23
Data publicação: 11/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 30008/2021
Assunto: RETIFICAR o ato de Isenção do Imposto de Renda do
Coronel PM Ref. Mat. 908007-4-01 IVANOR
FRANCISCO SCHNEIDER

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 645, publicado no BEPM nº 22, de 04/06/2021 e **ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 496/JMC/2021, **IVANOR FRANCISCO SCHNEIDER**, Coronel PM Ref. Mat. **908007-4-01**, CPF nº **290.110.279-49**, a contar de **26 de maio de 2021**.

Florianópolis, 09 de junho de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 674/2021

BEPM: 2021/23
Data publicação: 11/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 35668/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento PM Mat 921402-0 EMERSON JOSÉ LUIZ
DE BITTENCOURT

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EMERSON JOSÉ LUIZ DE BITTENCOURT**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **921402-0-01**, CPF **855.130.089-04**, a contar de **02 de junho de 2021**.

Florianópolis, 10 de junho de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 675/2021

BEPM: 2021/23
Data publicação: 11/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 35172/2021
Assunto: CONCEDER LTIP ao Cabo PM Mat. 928958-5-01
HERICK LUCAS DOS SANTOS.

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88, c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89 c/c, alínea “d” do inciso III do art. 8º do Dec-Lei nº 348/2019 e do inciso I do art. 3º da Portaria nº 146/PMSC/2021, e de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 68, Art. 70 e Art. 73 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a **HERICK LUCAS DOS SANTOS**, Cabo PM Mat. **928958-5-01**, CPF **050.628.999-07**, lotado atualmente no (a) 15ºBPM/2ªCia, na cidade de Caçador, por 02 anos, a/c de **01/07/2021**.

Florianópolis, 10 de junho de 2021

RICARDO CARLOS MEYER
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2021/23 , de 11/06/2021, contendo 29 páginas.

Assinado Eletronicamente
Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CD1M103B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIONEI TONET (CPF: 566.XXX.689-XX) em 10/06/2021 às 18:51:25

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 30/03/2021 - 13:26:59 e válido até 29/03/2024 - 13:26:59.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM2NzYwXzM2Nzk2XzlwMjFfQ0QxTTEwM0I=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00036760/2021** e o código **CD1M103B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.